



RESOLUÇÃO Nº 004/2018-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 07/03/2018.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a criação de disciplina na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE).

Considerando o Processo nº 695/1995-PRO -volume 5;
considerando a Resolução nº 01/2018-PGE;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 06 de março de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a criação de disciplina na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE), conforme segue:

Disciplina: Geodiversidade, geoconservação e geoturismo

Ementa: Apresentação e aplicação da geodiversidade como instrumento de planejamento territorial e geoconservação.

Carga Horária: 60 h/a

Créditos: 04

Nível: Mestrado/Doutorado

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de março de 2018.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 14/03/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori
Diretor